



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 756, de 19 de novembro de 2024

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, conforme o constante no Processo SEI nº 072.6928.2024.0041756-66,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, em caráter definitivo, durante a vigência do seu contrato sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, com amparo no art. 29, III, da Lei 8.352/02, Incentivo de Pós-Graduação de 60% (sessenta por cento), calculado sobre o vencimento base, à docente **VALÉRIA ALVES DA SILVA NERY**, matrícula n.º 92.132129, lotada no Departamento de Ciências da Saúde - DCS, *campus* universitário de Vitória da Conquista, em virtude da apresentação do Diploma do Curso de Doutorado em Memória: Linguagem e Sociedade, realizado pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31/10/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR